



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610907.000013/2023-09

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021

MODALIDADE: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública

INSTRUMENTO: Contrato 100/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A **EMPRESA ALIANÇA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: Retificação do 5º termo de apostilamento ao Contrato nº 100/2021, no âmbito do Serviço de Internação Domiciliar, designando os servidores: **Matheus França do Amarante**, matrícula nº **232.589-6**, **Marília Santos Fagundes**, matrícula nº **217.709-9** e **Odenilde de Moraes Silva**, matrícula nº **91.300-6**, como fiscais, conforme termo de retificação ID nº 19398110, Processo nº 00610907.000013/2023-09, passando assim o tem 9.4 da CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.4 O servidores **Matheus França do Amarante**, matrícula nº **232.589-6**, **Marília Santos Fagundes**, matrícula nº **217.709-9** e **Odenilde de Moraes Silva**, matrícula nº **91.300-6**, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**,



Secretária de Estado Adjunta, em 30/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19420107** e o código CRC **6BA8E946**.

Referência: Processo nº 00610907.000013/2023-09

SEI nº 19420107

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS do Programa de Monitoramento Turístico da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais (APARC) Publicada no D.O nº 15.391, dia 22/03/2023.
ONDE SE LÊ: Natal/RN, 08 de abril de 2022.
LEIA-SE: Natal, 22 de março de 2023
* Republicada por incorreção.

PROCESSO SEI: Nº. 02810033.000915/2021-61
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS CERCAS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (GENIPABU, MARACAJAU, BONFIM, DUNAS DO ROSADO, PONTADO TUBARÃO E MATA DA PIPA), SOB RESPONSABILIDADE DO IDEMA/ RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA/RN torna público que após a análise das propostas de preços, com esteio na informação técnica do NAE (Id. 19033368) resolve, obedecendo aos princípios do instrumento convocatório, classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa APIAN ENGENHARIA EIRELLI – ME no valor de R\$ 772.988,37 (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme critérios estabelecidos no edital e seus anexos. Uma vez publicado os Atos desta Sessão de Julgamento, cumpra-se o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8666/93. O telefone para contato referente a possíveis dúvidas sobre a licitação é (84) 3113-6155 no horário das 08h às 14h horas de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail idema.cpl@gmail.com.
Natal, 30 de março de 2023.
A COMISSÃO CPL – IDEMA/RN

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN
CNPJ 08.334.385/0001-35
COMPANHIA FECHADA
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN em sua sede social, situada a Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, na Gerência de Contabilidade – GCT e eletronicamente no site da Companhia (www.caern.com.br), no link “Transparência”, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022.
Natal, 29 de março de 2023
DIRETORIA EXECUTIVA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.00764 – SEI: 03210005.001070/2022-16 – CONTRATANTES: CAERN / TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo, reajuste e estabelecer valor, para o contrato cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia contínuos para manutenção e melhorias físicas, sob demanda, das Estruturas Físicas das Estações Elevatórias de Água (EEA) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), de poços e terrenos sob incumbência da GMS e região metropolitana de Natal, incluindo fornecimento e instalação de materiais. PRAZO: Prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 20 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024. VALOR: R\$ 3.853.628,19 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil seiscientos e vinte e oito reais e dezenove centavos). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000248/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 81, §7º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 165 e 178 do RILCC e Lei 10.192/2001.
Natal/RN, 30 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.00331 – SEI: 03210384.000097/2019-61 – CONTRATANTES: CAERN / CYLM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Inclusão de nova fonte de recursos, para o contrato cujo objeto é a contratação de Consultoria Especializada para avaliação dos projetos das ETAs Extremoz e Jiqui. DA INCLUSÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Fica incluída as fontes de recursos do contrato a Reserva Orçamentária nº 000175/2023 com o valor de R\$ 48.188,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta e oito reais), não alterando o valor do contrato. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 68 e 72 da Lei 13.303/2016 c/c com arts. 159, inciso IV e 167 do RILCC.
Natal/RN, 29 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000639/2022-85. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de material de limpeza, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 0003/2023.
Aviso
A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna público, regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, por empresa conforme abaixo TREVO CAVALCANTE & CIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 14 da referida Licitação.
Natal/RN, 30 de março de 2023.
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 101/2021
PROCESSO SEI: 00610907.000013/2023-09
MODALIDADE: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública
INSTRUMENTO: Contrato 101/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RITA HOME CARE LTDA.
OBJETO: Retificação do 2º termo de apostilamento ao Contrato nº 101/2021, no âmbito do Serviço de Internação Domiciliar, designando os servidores: Matheus França do Amarante, matrícula nº 232.589-6, Marília Santos Fagundes, matrícula nº 217.709-9 e Odenilde de Moraes Silva, matrícula nº 91.300-6, como fiscais, conforme termo de retificação ID nº 19398110, no Processo nº 00610907.000013/2023-09, passando assim o tem 9.4 da CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:
9.4 O servidores Matheus França do Amarante, matrícula nº 232.589-6, Marília Santos Fagundes, matrícula nº 217.709-9 e Odenilde de Moraes Silva, matrícula nº 91.300-6, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 30 de Março de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020.
Processo: 00610338.000166/2019-63.
Contratantes: Unidade Administrativa Hospital Giselda Trigueiro e a empresa CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – EPP.
Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 002/2020, cujo objeto é a locação de um equipamento automatizado e computadorizado de metodologia Química seca/reflectometria por ponto- final de bioquímica com fornecimento de reagentes para 19.900 testes/mês, por um período de 12 meses.
Do Valor: Despesa orçada no valor global de R\$ 335.443,44 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e quarenta e quatro centavos). Dividindo-se em 12 (doze) parcelas de R\$ 27.953,62 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais, e sessenta e dois centavos).
Da Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; e Fonte Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
Da Validade e Vigência: O presente aditivo terá validade e vigência de 01/05/2023 à 30/04/2024, eficácia com publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Da Fundamentação Legal: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Da fiscalização e gestão do contrato: Márcia Christinny de Moraes Noronha, mat. 218.141-0, ocupante do cargo de Farmacêutica – CRF/RN nº 2836 e da função de Responsável Técnica pelo Laboratório de Análises Clínicas/HGT. Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Gleide Maria da Silva Medeiros, pela Contratada. Natal/RN, 30 de março de 2023.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 100/2021
PROCESSO SEI: 00610907.000013/2023-09
MODALIDADE: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 – Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública
INSTRUMENTO: Contrato 100/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ALIANÇA HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Retificação do 5º termo de apostilamento ao Contrato nº 100/2021, no âmbito do Serviço de Internação Domiciliar, designando os servidores: Matheus França do Amarante, matrícula nº 232.589-6, Marília Santos Fagundes, matrícula nº 217.709-9 e Odenilde de Moraes Silva, matrícula nº 91.300-6, como fiscais, conforme termo de retificação ID nº 19398110, Processo nº 00610907.000013/2023-09, passando assim o tem 9.4 da CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:
9.4 O servidores Matheus França do Amarante, matrícula nº 232.589-6, Marília Santos Fagundes, matrícula nº 217.709-9 e Odenilde de Moraes Silva, matrícula nº 91.300-6, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 30 de Março de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - PROCESSO: 00610300.000234/2022-17.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, se necessário, das camas hospitalares elétricas com balança, controle remoto de mão com fio e grade com retrator linear das marcas abaixo especificadas, pertencentes à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no Serviço de Atendimento de Urgência (SAU), nas Enfermarias M1/M2/Tisiologia, na UTI COVID-19, no COVID Térreo e no pátio do HGT, amparada pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Empresa beneficiária: Constag Construções e Serviços Ltda – EPP. – CNPJ: 41.0005.786/0001-17.
Do Valor: Despesa orçada no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custear as respectivas manutenções preventivas e corretivas durante o período compreendido entre 01/04/2023 à 31/03/2024.
Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
Elemento de Despesa¹: 33.90.39.20 - Manutenção Conserv. Bens Móveis Out. Naturezas - Manutenção Preventiva: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Elemento de Despesa²: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis – Manutenção Corretiva: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fonte de recursos: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 060000600.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Da fiscalização e gestão do contrato, respectivamente: Jamarcy Rodrigues da Cruz Araújo - mat. nº 099.983-0 (ocupante da gerente da Divisão de Serviços Gerais); e Renata Kaline dos Santos Maia - mat. nº 243.234-0 (responsável pelo Setor de Manutenção).
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e João Maria de Jesus Chaves, pela Contratada. Natal/RN, 30 de março de 2023.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
Processo nº 00610300.000452/2022-51
Objeto: Serviço de manutenção preventiva com reposição de peças em equipamentos da área assistencial (Desfibriladores e ECG), do Hospital Giselda Trigueiro.
Valor Global: R\$: 17.149,00 (Dezessete mil, cento e quarenta e nove reais), sendo R\$ 14.874,00 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para custear despesas de troca de peças e R\$ 2.275,00 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) para custear despesa de serviço de mão de obra;
Fundamentação Legal: Caput do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fonte de recurso: 0600
Empresa contemplada: HOSPTEC-COMÉRCIO E SERVIÇO TÉCNICO HOSPITALAR-CNPJ Nº 14.908.465/0001-50
Natal (RN), 30 de Março de 2023.
André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral/HGT

SESAP/HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023.
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.
Processo: 00610785.000003/2023-99
Objeto: Conserto do CARDIOVERSOR, marca: CMOS DRAKE, modelo: STERNUM, Série
No valor de R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais)
Interessado: SATMED- MANUT.EQUIP. MÉDICOS. CNPJ: 37.903.368/0001-70
Rua dos coqueiros, nº 78, bairro Nossa Sra da apresentação Natal/RN.
O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições, que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo : 00610785.000003/2023-99 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais) em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.
Natal, 28 de março de 2023.
José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJPB

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 91/2021
PROCESSO SEI: 00610907.000013/2023-09
MODALIDADE: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública
INSTRUMENTO: Contrato 91/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP.
OBJETO: Retificação do 2º termo de apostilamento ao Contrato nº 91/2021, no âmbito do Serviço de Internação Domiciliar, designando os servidores: Matheus França do Amarante, matrícula nº 232.589-6, Marília Santos Fagundes, matrícula nº 217.709-9 e Odenilde de Moraes Silva, matrícula nº 91.300-6, como fiscais, conforme termo de retificação ID nº 19398110, no Processo nº 00610907.000013/2023-09, passando assim o tem 9.4 da CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:
9.4 O servidores Matheus França do Amarante, matrícula nº 232.589-6, Marília Santos Fagundes, matrícula nº 217.709-9 e Odenilde de Moraes Silva, matrícula nº 91.300-6, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 30 de Março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610006.000877/2023-73
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA EM-

PRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. – EMPROTUR E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 07/2020, passando o mesmo a vigorar de 05/04/2023 a 04/04/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2023/2024 na seguinte dotação orçamentária:
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023/2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento
Elemento de Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros alimentícios
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Natal, 22 de março de 2023.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. ME
CNPJ/MF sob o nº 07.842.556/0001-74
FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Quando você usa
a sua voz, a violência
contra a mulher diminui.

DENUNCIE

LIGUE
180
Central de Atendimento à Mulher

#vctemvoz